

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.157 /

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO NO VALOR DE R\$ 28.000,00.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

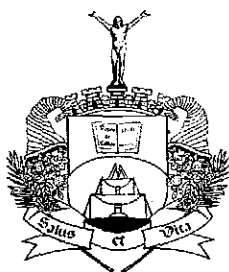
**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade:	04 – DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto			
Unidade:	01 – DIRETORIA GERAL			
Sub-Unidade:	01 – DIRETORIA E ASSESSORIAS			
Função Prog.	Cat. Desp.	Dotação	Título	Valor
17.122.1702.8025	3.1.90.91.00	1448	Sentenças Judiciais	28.000,00
TOTAL				28.000,00

Art. 2º O recurso para a abertura do referido crédito será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	04 - DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto			
Unidade:	01 – DIRETORIA GERAL			
Sub-Unidade:	01 – DIRETORIA E ASSESSORIAS			
Função Prog.	Cat. Desp.	Dotação	Título	Valor
17.122.1702.6001	3.3.90.39.00	1444	Outros Serviços de terceiros – P. Jurídica	28.000,00
TOTAL				28.000,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.157 – fl. 2 /

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR SILVA

Diretor-Presidente do DMAE